



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3816/19

Data 19.12.2019

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, Senhora Elir Fernandes, CPF 019.930.539-05, e dá outras providências.

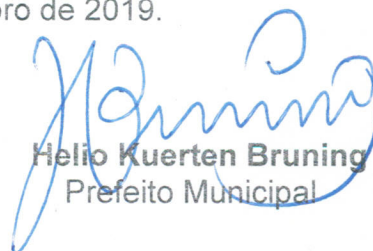
HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 09 (nove) dias, à Senhora **Elir Fernandes**, portadora da CI/RG nº 5.042.954-7 SSP-PR, e do CPF 019.930.539-05, matrícula 1258-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de dezembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
20 - 13 - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 495
Edição 1911
Ass. Responsável 